

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

De acordo com notícias vindas a público, um cidadão português “queixa-se de ter sido maltratado” pela Embaixada de Portugal em Cabo Verde, designadamente de não lhe ser prestado auxílio, nem responder às suas solicitações.

A peça noticiosa refere ainda que esta situação decorre do facto de não estar a ser emitido “o visto no passaporte da minha mulher [esposa do cidadão português], com quem sou casado há três anos”

É, de igual modo, referido que “Os cabo-verdianos são maltratados neste Centro Comum de Vistos”

Segundo a informação recolhida o Centro Comum de Vistos é “promovido por Portugal, tem como parceiros a Bélgica e o Luxemburgo”, cabendo a Portugal, mais precisamente, ao Encarregado da Secção Consular da Embaixada de Portugal na Cidade da Praia a coordenação/ gestão do Centro.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Que informações tem o Governo sobre o funcionamento do Centro Comum de Vistos?
2. Perante as acusações acima descritas, que medidas serão tomadas pelo Governo para esclarecer e providenciar, caso se confirme tais práticas, alterações no funcionamento do Centro Comum de Vistos?

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

VALTER LOIOS(PCP)